

PORTARIA 64/2020

Em 06 de maio de 2020.

ASSUNTO: Afastamento de Pessoal da Carreira Técnico-Científica

DATA DA ENTRADA EM VIGOR: 01 de agosto de 2020

REVOGAÇÃO: Portaria nº 013/2020

DISTRIBUIÇÃO: Parcial

1. PROPÓSITO

Autorizar afastamento, com ônus limitado à manutenção do salário, a pessoal da carreira Técnico-Científica, para realizar estudo no exterior.

2. DO AFASTAMENTO

O Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IDRPR-IAPAR-EMATER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15 do Regulamento da Instituição e conforme autorização governamental, expedida no protocolo 16.288.673-8, na data de 31 de janeiro de 2020, no Diário Oficial nº 10.617 e os termos da Resolução nº 1.613/2012, de 08 de agosto de 2012, tendo em vista o disposto no Decreto 4230, de 16 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento decorrente do Coronavírus – COVID-19 e comunicado da Universidade da Califórnia adiando o início do pós-doutorado,

RESOLVE:

Autorizar a Pesquisadora **Laíse da Silveira Pontes** a realizar estudo no exterior, na modalidade de pós-doutorado em Métodos de estatística avançada com aplicação na interface planta animal”, com ônus limitado aos vencimentos, na Universidade da Califórnia, Davis/USA, no período de 01 de agosto de 2020 a 31 de julho de 2021.



NATALINO AVANCE DE SOUZA
Diretor-Presidente